

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****DECRETO Nº 1032/2025**

“Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Educação, conforme específica, para exercício 2026-2029 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 12522/2025;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os membros a seguir nominados, para comporem o Conselho Municipal de Educação, para o mandato de 01/01/2026 a 31/12/2029:

Secretaria-Geral:

Charlaine Maier

Representantes Governamental :Poder Executivo

Fernanda Pontarollo (Titular)

Simone Salanti Ziegmann Lopes (Titular)

Helica Cordeiro de Lima (Suplente)

Josieli zachrebelne Schirlo (Suplente)

Secretaria de EducaçãoOsni Labiak (**Presidente**)

Kaio Linhares (Titular)

Carla Graziele de Lima Marconato (Titular)

Anderson João Onofre (Suplente)

Virgínia Mirian Balhs de Mello Mehl (Suplente)

Tatiane Aparecida Lopes kosowski (Suplente)

Representante de Gestores

Dione de Fátima Mosquer (Titular)

Gisele Campos de Mello Gross (Suplente)

Representante de Pedagogos

Joanice Chomen Klosz (Titular)

Selma Filla Szklar (Suplente)

Representante de Funcionários de Instituições de Ensino

Neide Pontarollo Barboza (Titular)

Dennilly Tatiany Bini Cavassim (Suplente)

Representantes da Sociedade Civil :Instituições de Ensino Superior



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

Marisa Schneckenberg (Titular)
Mauricio Kuchla (Suplente)

Instituições Privadas de Ensino
Adrienne Brandes Roth (Titular)
Camila Gali (Suplente)

Conselhos Escolares
Dircelene Bohaczuk (Titular)
Regiane krik walus (Suplente)

Ordem dos Advogados do Brasil
Gabriela Prates Klüber de Souza (**Vice-Presidente**)
Aline Gabrielli Pinheiro Salgado Iagla (Suplente)

CACS/FUNDEB
Andressa de Oliveira Kawka (Titular)
Joelma Sluzovski (Suplente)

CAE
Leilane Borges (Titular)
Acyr Emanuel Marconato (Suplente)

CMDCA
Claudia Regina Gaiovicz (Titular)
Raquel Makohin Boiko (Suplente)

CMAS
Ana Emanuela Gruscoski Batistel (Titular)
Boris Kopanski (Suplente)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 382/2025.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de dezembro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal